

Base Beca

Ofrecimiento N°: 12405

Curso:

Becas PEC-G

Descripción:

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), criado oficialmente em 1965 pelo Decreto nº 55.613 e, atualmente regido pelo Decreto nº 7.948, oferece a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.

O PEC-G é administrado pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio da Divisão de Temas Educacionais, e pelo Ministério da Educação, em parceria com Instituições de Ensino Superior em todo o país.

lista dos cursos oferecidos no PEC-G 2016:
http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/lista_cursos_oferecidos_2016.php

Áreas prioritarias:

Eixo estruturante (para formacao básica)

a) Pedagogía

b) Licenciaturas (matemáticas, Física, Química, Biología, História, Letras, Ciências sociais)

Eixo de desenvolvimento social:

a) Administración pública

b) Comunicacao Social

c) Relacoes Internacionais

?d) Medicina

e) Ciências da Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Ciências Biomédicas, Farmacia)

Eixo de desenvolvimento economico e infraestrutura

a) Engenharias

?b) Administracao

c) Arquitetura e Urbanismo

d) Ciências Agrárias (Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Zootecnia)

e) Ciências Economicas

f) Ciências Ambientais

Formulário de Inscrição PEC-G 2016:
http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/tabs/postos/documentos/formulario_inscricao_2016.html

Período de inscrições: 4 de maio a 3 de julho de 2015

Disciplinas: DIVERSAS AREAS DEL CONOCIMIENTO

Fuente: Brasil

País: Brasil

Ciudad:

Duración desde: / / Duración hasta: / / Fecha límite solicitud: 03/06/16

Idioma: Português

Benefícios:

Os estudantes do PEC-G podem receber bolsas de estudo e/ou passagem aérea de retorno do Governo brasileiro, em alguns casos específicos.

Bolsa Mérito: concedida a estudantes-convênio que apresentem notável rendimento acadêmico após o primeiro ano de graduação. Além de bolsa mensal, o bolsista Mérito recebe passagem aérea de retorno ao seu país, após o término da graduação. Mais informações: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/merito.php>

Bolsa MRE: concedida a estudantes-convênio de IES não federais que apresentem debilitada situação financeira após o primeiro ano de graduação no Brasil. Mais informações: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/mre.php>

Bolsa Emergencial: concedida em caráter extraordinário, nos casos em que o estudante se veja em situação de extrema dificuldade financeira de ordem imprevista. Mais informações:

http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/Bolsa_emergencial.html

Passagem aérea de retorno: Em alguns casos, a DCE poderá conceder passagem de retorno ao país de origem do estudante-convênio, após a graduação. Mais informações: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/Passagem.html>

Atenção professores e alunos:

Todas as bolsas são concedidas pelo período de um semestre (seis meses), passível de renovação.

Para acessar o edital das bolsas, clique em "Mais informações" ao lado da descrição da bolsa.

Acesse a Portaria nº 200/2012, que regula a concessão de benefícios do MRE.

O MEC também concede bolsas de estudo para estudantes do PEC-G de Universidades federais. Trata-se do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes). Veja mais informações aqui:

http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=545&id=12284&option=com_content&view=article

Requisitos:

Quem pode participar

A participação no PEC-G é destinada aos estudantes de países com os quais o Brasil possui acordo-quadro na área de educação, cultura ou ciência e tecnologia. Os estudantes devem ter concluído o correspondente ao Ensino Médio brasileiro em algum país que não o Brasil, e não podem ser cidadãos brasileiros, mesmo que detentores de dupla nacionalidade, ou portadores de visto para o Brasil.

Para participar, o candidato deve se apresentar à Embaixada ou Consulado do Brasil, onde poderá se inscrever no processo seletivo do programa. É importante que ele procure se informar acerca das Instituições de Ensino Superior

participantes no Brasil e dos cursos oferecidos. No momento da inscrição, o candidato poderá indicar duas opções de curso e duas cidades onde morar.

As inscrições no PEC-G são totalmente gratuitas.

CONDIÇÕES:

Ser cidadão e residente de país participante do PEC-G;
Possuir entre 18 anos completos até 31 de dezembro de 2015 e, preferencialmente, até 23 anos completos;

Ter cursado o ensino médio (secundário), em país outro que não o Brasil, com média aritmética global de todas as disciplinas igual ou superior a 60% e média final na disciplina da língua oficial de seu país (inglês, francês, português ou espanhol) igual ou superior a 60%;

O candidato que não tenha concluído o ensino médio até a data da inscrição no PEC-G poderá se candidatar e deverá apresentar o Certificado de Conclusão do ensino médio no ato da matrícula na IES brasileira, caso selecionado.

Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras.

O candidato oriundo de país em que não haja aplicação do Celpe-Bras poderá prestar o referido exame no Brasil, uma única vez, no segundo semestre de 2016, após conclusão do curso de Português para Estrangeiros preparatório para o exame Celpe-Bras, em IES credenciada.

A NÃO APROVAÇÃO no exame encerrará o vínculo do aluno com o Programa, sem possibilidade de recurso, e implicará no retorno imediato ao país de origem.

Não serão aceitas inscrições de:

Cidadão brasileiro, mesmo que detenha dupla nacionalidade;

portador de qualquer visto temporário ou permanente para o Brasil;

candidato que tenha concluído o ensino médio no Brasil;

candidato beneficiado com vagas em processos seletivos do PEC-G anteriores e desligado do Programa;

candidato que, selecionado, tenha desistido da vaga sem apresentar justa causa ou tendo-a apresentado após o prazo de matrícula na IES brasileira;

candidato que não possua média global final em todas as disciplinas cursadas no ensino médio e na disciplina da língua oficial do seu país igual ou superior a 60%;

candidato oriundo de país aplicador do exame do Celpe-Bras que não possua o referido certificado.

Documentação necessária

O estudante deverá se apresentar à Embaixada ou Consulado brasileiro munido dos seguintes documentos:

* Cópia do histórico escolar do Ensino Médio/Secundário;

* Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

* Cópia do certificado Celpe-Bras (língua portuguesa) ou do comprovante de inscrição na última edição do exame;

* Cópia da Certidão de Nascimento do candidato, do pai e da mãe.

* Atestado de saúde física e mental emitido nos últimos 3 meses;

* Termo de Responsabilidade Financeira (TRF), acompanhado de comprovante(s) de renda do signatário que ateste(m) sua capacidade de cumprir com o compromisso assumido;

* Termo de Compromisso de Inscrição (TCI).

* Formulário de Inscrição

Deverá ser preenchido por funcionário da Embaixada ou Consulado e assinado pelo aluno.

Observaciones:

Embajada de Brasil en Montevideo:

web: <http://montevideu.itamaraty.gov.br/pt-br/>

Dir: Bv. Artigas 1394 - CP 11300 -

Teléfono: +598 2707 2119 - Fax: +598 2707 2086 -

e-mail: brasemb.montevideu@itamaraty.gov.br

Mayor información: <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECG.php#tab1>